



**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RETOMADA DE ATIVIDADES PRESENCIAIS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Versão 2.0**

*Aprovado na 24ª. Reunião Ordinária da Câmara de Representantes da Faculdade de Medicina realizada em 01 de dezembro de 2021*

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Gustavo Adolfo Sierra Romero – Diretor da Faculdade de Medicina  
Gilvânia Coutinho Silva Feijó – Vice-diretora da Faculdade de Medicina  
Selma Aparecida Sousa Kückelhaus – Coordenadora do Curso de Medicina  
Doralina do Amaral Rabello Ramos – Representante da FM no CEPE  
Alessandra Ramos Venosa – Coordenadora do NAPED  
Luiza Helena Madia Lourenço – Membro do NAPED  
Hudson Fernando Nunes Moura – Membro do NAPED  
José Eduardo Baroneza – Membro do NAPED  
Lucas Alves De Brito Oliveira – Membro do NAPED  
Kátia Crestine Poças – Membro da UNASUS  
Edinei Carvalho dos Santos – Membro da CGRAD/NAPEM  
Dayde Lane Mendonça – Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB -GEP/HUB  
Luciana Lima dos Santos da Silva – Representante da GEP/HUB  
Gilvan Laurentino da Silva – Representante dos Servidores Administrativos  
Diego Diiovanny Moraes Polonio Nardotto – Coordenador Geral do CAMed  
Max Medeiros Mendonça e Carvalho – Representante Discente  
Daniel Carneiro Moreira - Representante dos Servidores Administrativos  
Eloísa de Fátima Cunha - Representante dos Servidores Administrativos  
Wallacy Souza Reis - Representante dos Servidores Administrativos  
Karina da Costa Oliveira - Representante dos Servidores Administrativos  
Mariângela de Souza Oliveira - Representante dos Servidores Administrativos

**Revisão: GT de retomada de atividades acadêmicas e administrativas da FM**

**Brasília, dezembro de 2021**



## **SUMÁRIO**

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. A FACULDADE DE MEDICINA**
  - 2.1 Organização
  - 2.2 O curso de graduação em medicina
  - 2.3 Espaço físico
- 3. GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO**
  - 3.1 Avaliação geral do espaço físico comum e adequações necessárias para a realização de atividades presenciais
  - 3.2 Avaliação técnica da DSQVT para os espaços em uso durante as Etapas 1 e 2
  - 3.3 Informações complementares específicas aos laboratórios de pesquisa
  - 3.4 Aquisição e instalações de equipamentos de proteção individual e coletiva
  - 3.5 Sinalização de piso para indicação de filas e fluxo de movimentação
- 4. GESTÃO E CUIDADO DAS PESSOAS**
  - 4.1 Promoção da saúde e bem-estar
  - 4.2 Protocolos de ação para o caso de suspeita de infecção
  - 4.3 Protocolo de escala de servidores para garantir a ocupação segura dos espaços
  - 4.4 Priorização de atendimento administrativo remoto
  - 4.5 Apoio por meio de empréstimo de materiais
  - 4.6 Vacinação
- 5. GESTÃO DE PROCESSOS ACADÊMICOS**
  - 5.1 Atividades acadêmicas realizadas durante a Etapa 1 da Fase de Recuperação
  - 5.2 Planejamento das atividades acadêmicas para progressão para a Etapa 2
- 6. GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
  - 6.1 Atividades da Direção da Faculdade de Medicina
  - 6.2 Secretaria de Áreas - Graduação
  - 6.3 Secretaria de Pós-Graduação
- 7. MEDIDAS DE SEGURANÇA**
- 8. ANEXOS**



## **SIGLAS E ABREVIACÕES**

FM – Faculdade de Medicina

NAPEM – Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Estudante de Medicina

NAPED – Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente

HUB – Hospital Universitário de Brasília

GEP – Gerência de Ensino e Pesquisa

CAMED – Centro Acadêmico da Medicina

COES - Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19

CCAR – Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação

MOR – Área de Morfologia

PTL – Área de Patologia

CLM – Área de Clínica Médica

CLC – Área de Clínica Cirúrgica

GOB – Área de Gineco-Obstetrícia

MCA – Área de Medicina da Criança e do Adolescente

MDS – Área de Medicina Social

DSQVT - Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho

SES-DF – Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal

GT – Grupo de Trabalho

PC-FM – Plano de contingência para a retomada de atividades presenciais na FM



## 1. INTRODUÇÃO

No contexto da pandemia de COVID-19, no âmbito da Faculdade de Medicina (FM), foram criados dois Grupos de Trabalho (GTs) para a coordenação dos processos de retomada das atividades, sendo um com foco nas atividades administrativas (Ato FM/DIR N°43/2020 – **Anexo I**) e outro com foco nas atividades de ensino (Atos FM/DIR N°19/2020 e FM/DIR N°27/2021 – **Anexo II**).

O GT de Ensino foi presidido pela Coordenação do curso de graduação e teve como membros servidores vinculados ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente – NAPED/FM, do Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Estudante de Medicina – NAPEM/FM, representantes discentes e representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HUB. O GT Administrativo foi presidido pela Vice-Direção da Faculdade de Medicina e foi constituído por representantes dos servidores técnico-administrativos da FM. Desde a criação, as atividades dos Grupos de Trabalho foram realizadas em paralelo e frente à resolução CAD 006/2021, que solicitou a elaboração de Plano de Contingência das unidades acadêmicas, os dois grupos atuaram em conjunto na elaboração da versão 1.0 do referido plano que foi disponibilizado no site da FM - [www.fm.unb.br](http://www.fm.unb.br).

A partir de 12 de agosto de 2021, os dois GTs foram unificados pelos Atos FM/DIR N°45/2021 e N°60/2021 (**Anexo III**), constituindo o Grupo de Trabalho de retomada das atividades acadêmicas e administrativas.

A presente atualização do Plano de Contingência para a retomada de atividades presenciais na FM da UnB (PC-FM) leva em consideração as orientações contidas nos seguintes documentos:

- Plano de Contingência da Universidade de Brasília (UnB) para Enfrentamento da Pandemia de Covid-19, elaborado pelo Coes/UnB;
- Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB, elaborado pelo Coes/UnB (SEI 23106.002201/2021-00);
- Memorando nº 0002/2020/CCAR, que solicita às Unidades Acadêmicas a criação de comissões locais responsáveis por prestar informações ao CCAR e a seus subcomitês (SEI 23106.040633/2020-20);
- Memorando nº 0003/2020/CCAR, que solicita a criação de comissões internas das Unidades Administrativas para acompanhar/coordenar as ações de retomada gradual das atividades na transição das etapas de retomada (SEI 23106.103073/2020-21);
- Despacho CCAR nº 5819916, que encaminha documento intitulado "Direcionamento para as atividades Administrativas e de Gestão na UnB durante a pandemia" (SEI 23106.093771/2020-10);
- Despacho CCAR nº 5865734, que encaminha documento intitulado “Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-Covid: Estudo de Caso da FAU/UnB”, elaborado pela



Comissão responsável pelo planejamento da gestão do espaço físico nas etapas de retomada (SEI 23106.105173/2020-92 e SEI 23106.072452/2020-62);

- Memorando nº 008/2020/CCAR, que encaminha recomendações gerais do COES-COVID/UnB para a fase de recuperação (SEI 23106.115838/2020-76);
- Memorando nº 0009/2020/CCAR, que encaminha documento elaborado pelo Coes/UnB intitulado “Recomendações para Ações na Etapa 2 do Modelo de Retomada de Atividades Presenciais da UnB” (SEI 23106.117364/2020-05);
- Circular nº 0003/2020/CCAR, que dispõe sobre o funcionamento dos Laboratórios de Pesquisa e Ensino no contexto da pandemia da Covid-19 na Universidade de Brasília (SEI 23106.132423/2020-67);
- Circular nº 0004/2020/CCAR, que dispõe sobre orientações para o planejamento de formas alternativas para oferta de disciplinas com presencialidade indispensável (SEI 23106.138241/2020-08);
- Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0059/2020, de 28 de julho de 2020 que dispõe sobre o planejamento e a execução de atividades de ensino-aprendizagem de forma não presencial e em caráter emergencial nos cursos de graduação e de pós-graduação da UnB durante a pandemia de COVID-19;
- Resolução do Conselho de Administração nº 006/2021 que regulamenta a elaboração e publicização do plano de contingência para a retomada de atividades;
- Os Guias de Convivência para servidores, estudantes e trabalhadores terceirizados, disponíveis em:
  - [http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/guia\\_convivencia\\_servidores.pdf](http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/guia_convivencia_servidores.pdf)
  - [http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/guia\\_convivencia\\_terceirizados.pdf](http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/guia_convivencia_terceirizados.pdf)
  - [http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/guia\\_convivencia\\_estudantes.pdf](http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/guia_convivencia_estudantes.pdf)
- Plano geral de retomada das atividades na Universidade de Brasília (Versão 4.0 de novembro/2021), elaborada no âmbito do CCAR e seus Subcomitês, sob orientações do COES.
- Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e OFÍCIO-CIRCULAR Nº 19/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 15 de outubro de 2021;
- Resolução do Conselho de Administração 0051/2021 de 22 de novembro de 2021 que dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial na Universidade de Brasília;
- Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0123/2021, de 08 de novembro de 2021 que dispõe sobre o planejamento e a execução de atividades de ensino-aprendizagem e de extensão nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UnB durante a pandemia do Covid-19, no segundo período letivo 02/2021;
- Orientações para alimentação em ambientes de trabalho durante a pandemia elaborado pelo COES (**Anexo IV**)

De acordo com o Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília, elaborado pelo Comitê de Coordenação de Acompanhamento das Ações de Recuperação (CCAR/UnB) e em consonância com critérios epidemiológicos definidos pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 (Coes/UnB), a retomada das atividades presenciais no âmbito da Universidade de Brasília e consequentemente na FM ocorrerá de forma gradual e em etapas. De



acordo com a Resolução CEPE nº 0123/2021 a progressão para a etapa 2 do plano de retomada está prevista para 17 de janeiro de 2022 e o retorno às atividades presenciais dos servidores técnicos administrativos e docentes foi prevista pela Resolução CAD 0051/2021 a partir 08 de dezembro de 2021.

Assim, o retorno gradual de atividades da Faculdade de Medicina ocorrerá em consonância com as etapas determinadas no Plano Geral de Retomada das Atividades na UnB e as resoluções supracitadas. O PC-FM será atualizado oportunamente quando houver publicação de normas e orientações institucionais relacionadas às ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19 e à retomada gradual das atividades presenciais na UnB.

Abaixo são apresentadas as diretrizes que balizam a progressão ou retrocesso para as etapas de recuperação (**Figura 1**). Convém destacar que no momento a Universidade de Brasília iniciará a Etapa 2 de Recuperação.



**Figura 1.** Fases do Plano de Contingência da UnB.

Para tanto, a FM utilizará a experiência acumulada de realização de atividades presenciais que foram desenvolvidas até o momento, dentro do regime de excepcionalidade normatizado pela resolução CEPE 0059/2020 para atividades práticas consideradas essenciais nos cursos da área da saúde, devidamente apreciadas pelo GT de retomada de atividades acadêmicas e administrativas da FM.

Ao longo deste documento serão descritas as atividades e providências previstas para a Etapa 2 que ocorrerá a partir de 17 de janeiro de 2022. As atividades descritas no planejamento dessa etapa poderão sofrer modificações de acordo com o comportamento da pandemia e sempre em consonância com as orientações das instâncias superiores da UnB.

## 2. A FACULDADE DE MEDICINA

### 2.1 Organização

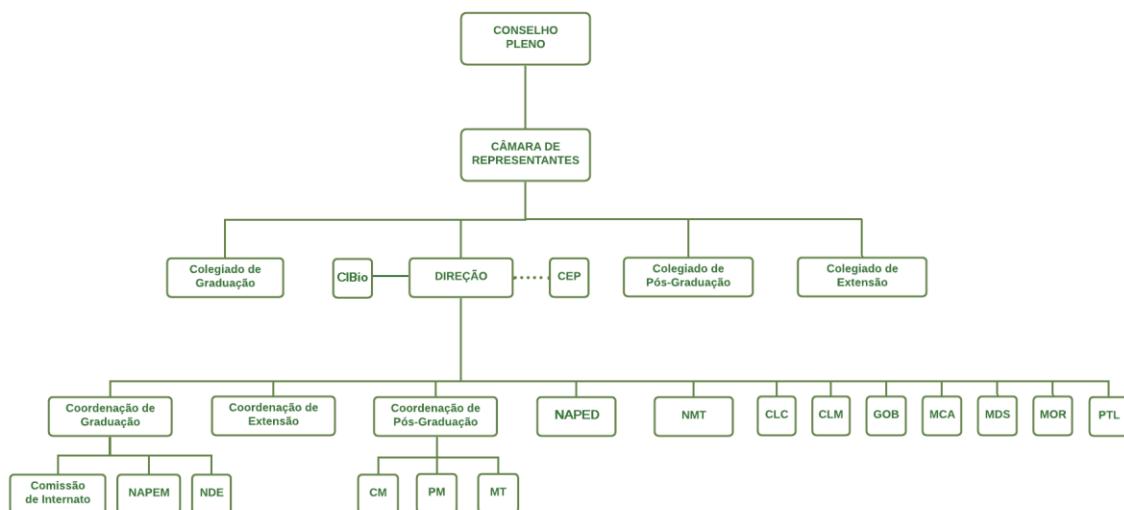
A organização da FM está expressa no Regimento Interno aprovado na 9<sup>a</sup> reunião ordinária do



Conselho da Faculdade, ocorrida em 12 de abril de 2000, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília. As principais estruturas administrativas da FM são:

- i. Conselho da Faculdade, constituído pelo Conselho Pleno e pela Câmara de Representantes;
- ii. Colegiados de Graduação, de Pós-graduação e de Extensão e
- iii. Direção da Faculdade.

A FM é constituída por Áreas, que são órgãos consultivos sobre a política, estratégia, rotinas acadêmicas e administrativas, integradas pelos docentes com lotação na Faculdade de Medicina, de acordo com suas especialidades e especificidades acadêmicas (**Figura 2**). As áreas têm como instância deliberativa as reuniões de Área e como instância executiva a Coordenação de Área. São áreas da Faculdade de Medicina: Clínica Médica (CLM); Clínica Cirúrgica (CLC); Medicina da Criança e do Adolescente (MCA); Ginecologia e Obstetrícia (GOB); Patologia (PTL); Morfologia (MOR) e Medicina Social (MDS). Não há departamentos na estrutura organizacional da FM.



**Figura 2.** Organograma da Faculdade de Medicina.

A comunidade da Faculdade de Medicina é constituída por 123 docentes efetivos, 15 professores voluntários, 13 professores substitutos/visitantes, 506 discentes de graduação, 309 discentes de pós-graduação, 56 servidores técnico administrativos, 5 terceirizados e 11 estagiários, envolvidos coletivamente nas atividades que culminam com o alcance das finalidades essenciais da Unidade: o ensino, a pesquisa e a extensão. A FM mantém 3 programas de pós-graduação – Ciências Médicas, Patologia Molecular e Medicina Tropical – e 35 programas de Residências Médica em parceria com o Hospital Universitário de Brasília (HUB).

## 2.2 Breve apresentação do curso de graduação



Considerando que o curso de graduação constitui a atividade maior da FM e cujo impacto é mais relevante em relação às demandas de adequações que serão necessárias para a retomada de atividades, descreve-se abaixo uma síntese do projeto do curso que é crucial para a melhor compreensão das atividades propostas no PC-FM.

O modelo curricular do curso de graduação em medicina tem como finalidade adequar a formação do profissional médico às necessidades nacionais e loco-regionais de saúde com foco na assistência à saúde baseadas na universalidade, integralidade e equidade. O modelo está em consonância com as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Medicina (Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014) sendo a matriz curricular assentada na determinação social do processo saúde-doença e na integração ensino-serviço-comunidade. A formação humanista, crítica e de qualidade busca promover a produção e a socialização de conhecimentos para uma melhor compreensão da sociedade, a partir da formação de profissionais de excelência e cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.

O projeto pedagógico e a trajetória curricular baseiam-se nas necessidades nacionais de saúde, na determinação da social da doença, em processos de ensino-aprendizagem mais ativos, na integração ensino-serviço-comunidade, articulados e integrados com a Rede de Atenção à Saúde do SUS-DF, conforme preconizado pelas DCNs/2014. Os princípios e bases acima descritos estabelecem a busca de processo de ensino/aprendizagem que possibilite ao egresso realizar exercício profissional que abrange o processo de saúde do indivíduo, da família e da comunidade. Para tal, além da atividade clínica, objetiva-se formar profissional médico, que também deve ser educador comunicativo, aprendiz permanente, investigador e gestor, englobando valores e atitudes associadas a profundo respeito humano.

O currículo é formado por cinco Eixos Temáticos obrigatórios e um Eixo Temático optativo, a saber: 1) Estudo Morofuncional do Ser Humano, 2) Processos do Adoecimento do Ser Humano, 3) Atenção à Saúde do Ser Humano, 4) Saúde Coletiva e Saúde da Família e Comunidade, 5) Eixo Conhecimento de Si e do Outro e 6) Ciências Sociais e Humanas - optativo, respectivamente. Os Eixos Saúde Coletiva e Saúde da Família e Comunidade e o Eixo Conhecimento de Si e do Outro correspondem a eixos longitudinais que permeiam o currículo do primeiro ao oitavo semestre do curso. Esses Eixos Temáticos em conjunto com o estágio curricular obrigatório (Internato) são compostos por áreas de conhecimento que estão organizadas de modo a garantir a integração e a interdisciplinaridade entre os conteúdos básicos e os aplicados, visando integrar as dimensões biológicas, psicológicas, étnico-raciais, socioeconômicas, culturais e ambientais. Para atender aos conteúdos fundamentais nas diretrizes curriculares para o curso de graduação em Medicina, a matriz curricular do curso de graduação em Medicina da UnB tem carga horária total de 7.950 horas (530 créditos). Importante ressaltar que a formação em medicina inclui um estágio curricular de formação em serviço, chamado de Internato, cuja carga horária mínima exigida pelas DCNs deve ser 35% da carga horária total do curso. Assim, o Internato Médico é realizado em um período de dois anos e tem carga horária igual a 3.810 horas, 47,9% da carga total do



curso.

### **2.3 Espaço físico**

As atividades da FM são realizadas em ambientes variados, incluindo o prédio da Faculdade de Medicina/Faculdade de Ciências da Saúde (FM/FS); o prédio do Núcleo de Medicina Tropical (NMT); ambos localizados no Campus Universitário Darcy Ribeiro; o Hospital Universitário (HUB) e diversas Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Para fins especificamente de avaliação de espaço físico, esse plano tratará apenas dos ambientes localizados no Campus Darcy Ribeiro, a saber, Prédio Central FM/FS e o NMT. Os demais cenários obedecem aos Planos de Retomada da Secretaria de Saúde e do Hospital Universitário de Brasília, sendo esse último estruturado com participação ativa de representantes da FM, da FS e da Faculdade de Ceilândia (FCE).

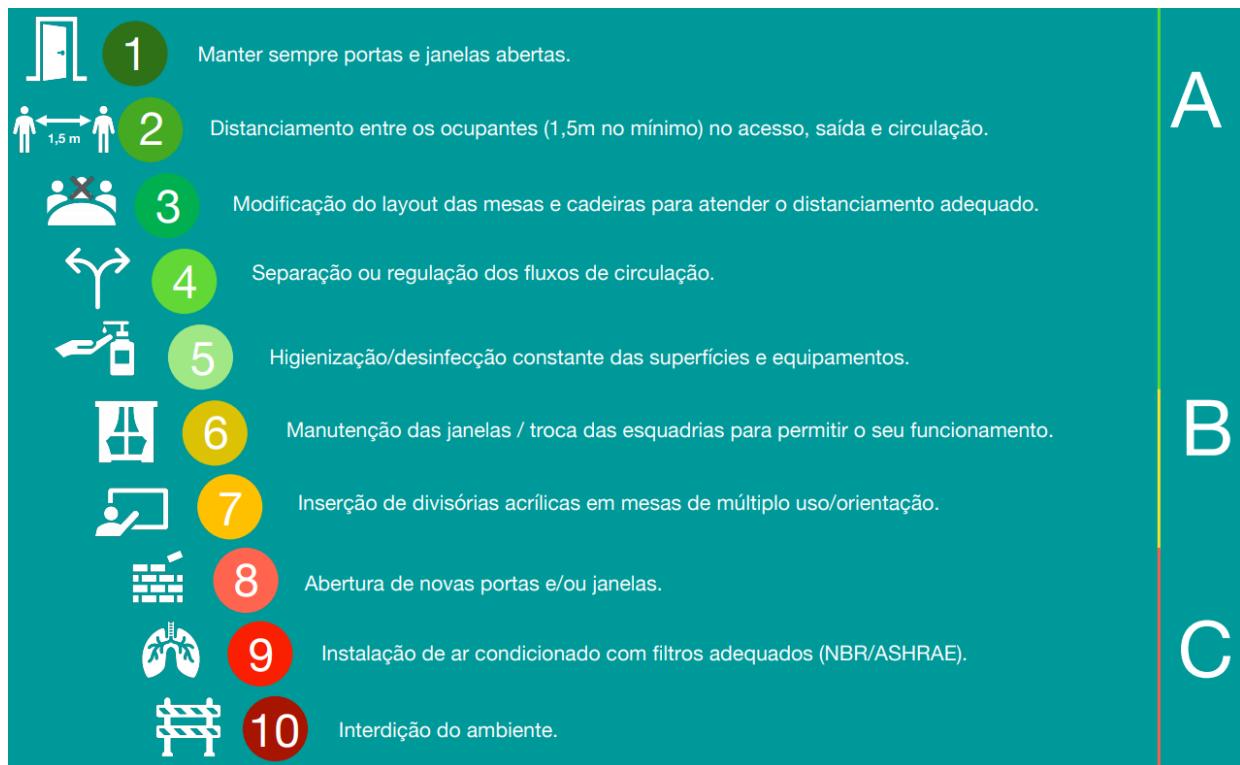
O prédio FM/FS e o NMT têm na estrutura física áreas administrativas (Direção e Secretarias), salas individuais e coletivas para professores, laboratórios de pesquisa e de ensino, salas de aula, salas de reuniões, auditórios, laboratório de informática, laboratório de simulação, banheiros, refeitórios, copas e áreas de convivência.

## **3. GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO**

### **3.1 Avaliação geral do espaço físico comum e adequações necessárias para a realização de atividades presenciais**

Os espaços de uso comum dos prédios FM/FS e NMT no Campus Darcy Ribeiro foram avaliados seguindo o “Guia Metodológico para avaliação de ambientes de ensino pós-Covid: Estudo de Caso FAU/UnB”. A avaliação tem o propósito de possibilitar uma futura ocupação dos ambientes de forma segura, responsável e com salubridade. O Guia permite a indicação da complexidade dos ambientes (A - baixa, B - média e C - alta) e as medidas a serem adotadas para a retomada da utilização dos ambientes, para minimizar os riscos de contágio. O Guia traz uma planilha simples que utiliza três critérios para classificação de complexidade dos ambientes: possibilidade de higienização constante das superfícies; possibilidade de abertura de janelas e portas e dependência de condicionamento artificial para funcionamento.

Um resumo das diretrizes para os ambientes classificados seguindo essa metodologia está disponível na **Figura** abaixo.



**Figura 3.** Resumo das diretrizes para ambientes classificados. Fonte: Guia Metodológico para avaliação de ambientes de ensino pós-Covid: Estudo de Caso FAU/UnB.

Para a análise de cada ambiente são considerados a área do espaço e os critérios de classificação. Uma planilha eletrônica disponibilizada no Guia calcula a ocupação máxima em cada ambiente (valor referido como “ocupação máxima estimada”), considerando a área e o distanciamento social de 1,5m. Contudo, essa medida não leva em conta o layout e disposição dos móveis, portanto, considerando esses aspectos, também será indicada a “ocupação máxima recomendada”, calculada a partir da ocupação normal e considerando o distanciamento de 1,5m. Esse segundo parâmetro já foi calculado para o prédio do NMT e será calculado para cada um dos ambientes do prédio central da FM, conforme apresentado nas figuras abaixo. A **Figura 4** mostra a avaliação dos espaços comuns no prédio da FM e a **Figura** apresenta o resultado sumarizado da avaliação do espaço do prédio do Núcleo de Medicina Tropical, ambos no Campus Darcy Ribeiro. As planilhas completas com os detalhamentos estão disponíveis no **Anexo V**.



NOME DO AMBIENTE	OCUPAÇÃO MÁXIMA	CLASSIFICAÇÃO
<b>Direção</b>		
Secretaria da Direção	5	A
Direção	3	A
Vice-Direção	2	A
Sala Assistente	2	A
Copa 1	1	X
Copa 2	3	X
Banheiro Feminino	1	X
Banheiro Masculino	1	X
Sala de Reuniões /Direção	6	C
Recepção da Direção	3	A
<b>Secretaria de Áreas</b>		
Apoio Didático	4	A
Coordenação de Graduação	1	B
Secretaria Áreas/Graduação	15	A
Copa Secretaria	1	X
Arquivo 1	2	C
Arquivo 2	4	C
<b>Pós-graduação</b>		
Auditório da Pós-Graduação	10	C
Secretaria da Pós-Graduação	8	B
Sala de Reuniões/ Pós	4	B
Copa Pós-Graduação	2	X
Coordenação de Pós-Graduação	2	B
Comitê de Ética FM	2	C
<b>Laboratório de Informática</b>		
Administração	2	A
Depósito 1	2	C
Laboratório 1	10	C
Laboratório 2	5	C
Depósito 2	1	A
Sala   No Break	1	C
Video Conferência	4	C
Recepção	3	A
<b>Complexo de Apoio aos Professores</b>		
UnASUS	3	A
Sala 1	3	A
Sala 2	2	A
Sala 3	4	A
Sala de Reuniões 1	5	C
Sala de Reuniões 2	5	A
<b>Salas de aula</b>		
Sala de Aula CIEX (1º Andar)	15	A
Sala de Aula BT 112/17 (Térreo)	10	A



Sala de Aula B2 110/13 (2º Andar)	20	A
Sala de Aula B2 116/13 (2º Andar)	20	A
Lab. Tecnologia Educacional (2º Andar)	10	A

**Figura 4. Avaliação dos espaços comuns do Prédio da Faculdade de Medicina – Campus Darcy Ribeiro.**

NOME DO AMBIENTE	OCUPAÇÃO MÁXIMA	CLASSIFICAÇÃO
Sala 01- AT 39/13-Profª Micheline Meiners/NMT	3	B
Sala 02 - AT 38/13 - Projeto Zika/NMT	4	A
Sala 03 - AT 35/13-Profº Pedro Luiz Tauil/NMT	3	B
Sala 04 - AT 30/13-Profª Elisabeth Carmen D./NMT	3	B
Sala 05 - AT 27/13-Profº Cleudson Nery/NMT	3	B
Sala 06 - AT 26/13-Coordenação do NMT	3	B
Sala 07 - AT 20/13-Administração do NMT	4	A
Sala 08 - Laboratório de Epidemiologia/NMT	4	A
Sala 09 - AT 85/17-Profº Gustavo Adolfo/NMT	3	B
Sala 10 - AT 84/17-Profª Elza Ferreira/NMT	3	B
Sala 11 - AT 79/17-Profºs Maria Regina e Henry/NMT	3	B
Sala 12 - AT 78/17-Profº Juliana Souza Lapa/NMT	3	B
Sala 13 - AT 77/26-Sala de Reunião II/NMT	5	A
Sala 14 - AT 77/27-Profº Hugo Costa/NMT	2	B
Sala 15 - Profº Gerson Penna/NMT	2	B
Sala 16 - AT 77/35-Sala de Reunião III/NMT	5	A
Sala 17 - AT 70/20- Sociedade de Medicina Tropical/NMT	2	B
Sala 18 - AT 70/20- Profº Wildo Araújo/NMT	3	B
Sala 19 - AT 69/20-Profº Luiz Romeiro/NMT	3	B
Sala 20 - AT 64/20-Profº André Nicola/NMT	1	C
Sala 23 - AT 22/39-Laboratório de Entomologia/NMT	4	A
Sala 24 - AT 24/39-Laboratório de Entomologia/NMT	3	B
Sala 25 - AT 28/39-Laboratório de Entomologia/NMT	3	B
Sala 26 - AT 32/39-Laboratório de Leishmaniose/NMT	4	A
Sala 27 - AT 34/39-Almoxarifado/NMT	2	B
Sala 28 - Laboratório de Química Medicinal / NMT	4	A
Sala 29 - AT 42/39-Laboratório de Leishmaniose/NMT	2	B
Sala 30 - Sala de Resíduos/NMT		C
Sala 31 - AT 61/37-Laboratório de Chagas/NMT	3	B
Sala 32 - AT 63/36-Laboratório de Leishmaniose/NMT	4	A
Sala 33 - AT 68/37-Sala de Limpeza de Vidraria/NMT	2	B
Sala 34 - AT 69/36-Sala da Vidraria/NMT	1	C
Sala 35 - AT 71/37- Insetário/NMT	2	B
Sala 38 - AT 29/27-Laboratório de Leishmaniose/NMT	4	A
Sala 40 - AT 27/27- LabMIB/NMT	10	A
Sala 43 - AT 95/36- Sala de Reunião V / NMT	7	A
Sala 44 - AT 95/35- Laboratório de Informática/NMT	8	A
Sala 45 - AT 91/29- Sala de Reunião IV / NMT	5	A
Sala 46 - AT 91/26- Arquivo de Pesquisa/NMT	1	C
Sala 47 - AT 91/25- Arquivo de Pesquisa/NMT	1	C



Sala 48 - AT 91/16 - Biblioteca / NMT	6	A
Sala 49 - AT 95/18- Biblioteca / NMT	1	C
Sala 50 - AT 95/19- Biblioteca / NMT	1	C
Sala 51 - AT 96/22 - Sala de Estudos / NMT	10	A
Sala 53 - AT 57/9- Auditório Aluízio Prata / NMT	27	A
Sala 54 - AT 43/9- Sala de Reunião I / NMT	8	A
Sala 56-AT 75/42-Instrumentos de Limpeza Ester/NMT	1	C
Sala 57 - AT 58/33- Biobanco / NMT	2	B
Sala 58 - AT 58/25- Lab. de Análises Clínicas/NMT	0	C
Sala 59 - AT 38/17 Secretaria de Pós-Graduação/NMT	5	A
Sala 62 -Almoxarifado do Laboratório de Química Medicinal/NMT	1	C
Sala AT 50/36 - Refeitório/NMT	2	B
Sala AT 54/16 - Copa/NMT	1	C
Sala de Apoio - Equipe de Limpeza/NMT	1	C
NMT - Biotério, Sala 01	2	B
NMT - Biotério, Sala 10	2	B
NMT - Biotério, Sala 12	2	B
NMT - Biotério, Sala de Ração	1	C
NMT - Sala 60 - AT 30/17 - Rack Internet Principal	0	C
Sala 02 - AT 65/45 - Biotério / NMT	1	C
Sala 03 - AT 67/45 - Biotério / NMT	2	B
Sala 04 - AT 68/45 - Biotério / NMT	2	B
Sala 05 - AT 72/45 - Biotério / NMT	3	B
Sala 06 - AT 77/45- Exper. Animal 1 - Biotério/NMT	2	B
Sala 07 - AT 78/45- Exper. Animal 2 - Biotério/NMT	2	B
Sala 08 - AT 81/45- Exper. Animal 3 - Biotério/NMT	2	B
Sala 09 - AT81/42 - Biotério / NMT	1	C
Sala 11 -AT 86/42- Exper. Animal NB3- Biotério/NMT	2	B
Sala 13 -AT 86/44- Exper. Animal NB2- Biotério/NMT	2	B
Sala 14 -AT 90/48 - Sala de Criação - Biotério/NMT	2	B
Sala 15 AT 88/50 - Sala de Criação - Biotério/NMT	2	B
Sala 16 AT 86/50 - Sala de Criação - Biotério/NMT	1	C
Sala AT 58/44 - Biotério / NMT	0	C

**Figura 5.** Avaliação dos espaços comuns do Prédio do Núcleo de Medicina Tropical – Campus Darcy Ribeiro.

Tendo em vista as mais recentes recomendações que minimizam o potencial de contaminação via superfícies e ressalta a importância da transmissão interpessoal, maior importância foi dada à determinação do número máximo de usuários simultâneos nos ambientes que é definido a partir da área e disposição de móveis do local, com distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas.

Sobre as salas de aulas do Prédio da Faculdade de Medicina, as 5 salas de aulas avaliadas encontram-se classificadas no nível de complexidade A – baixa e poderão ser utilizadas nas atividades presenciais previstas nesse plano após as devidas intervenções para abertura de janelas, colocação de grades de ventilação e dimensionamento da sua capacidade de



permanência concomitante de pessoas em cada uma delas. Ressalte-se que esses ambientes deverão ser mantidos constantemente ventilados, deixando as portas e janelas sempre abertas, o layout da organização das mesas e cadeiras poderá ser modificado para atender o distanciamento de 1,5m dos ocupantes e o fluxo de circulação será regulado. Importante destacar que as salas de atividades acadêmicas e laboratórios de ensino devem ser higienizadas a cada troca de turma, com atenção especial à limpeza das carteiras, mesas e cadeiras de professor e/ou bancadas o que exigirá reprogramação de atividades de tal maneira a harmonizar o uso dos ambientes com os processos de higienização que serão organizados em colaboração com os representantes da empresa terceirizada que presta serviços de limpeza. Estas atividades devem ser pautadas pelo documento Recomendações da Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho (DSQVT), construído a partir das discussões/recomendações do COES-COVID/UnB.

Até novembro de 2021 foram realizadas as seguintes intervenções para melhorar a ventilação dos seguintes ambientes:

- Sala de aula do CIEX no primeiro andar: abertura de 3 novas janelas e colocação de grades de ventilação retangulares nas portas/divisórias;
- Laboratório de Embriologia: abertura de 6 novas janelas;
- Laboratório de Habilidades I: abertura de 5 novas janelas e colocação de grades de ventilação retangulares nas portas/divisórias;
- Laboratório de habilidades II: abertura de 4 novas janelas e colocação grades de ventilação retangulares nas portas/divisórias;
- Sala de aula BT 112/17 (junto à parasitologia): abertura de 2 novas janelas e colocação grades de ventilação retangulares nas portas/divisórias;
- Laboratório/salas de professores multiusuários de Medicina Social: colocação de grades de ventilação retangulares nas portas/divisórias;
- Laboratório Multidisciplinar de Biociências: abertura/substituição de 20 janelas.

### **Auditórios**

O prédio da Faculdade de Medicina/Faculdade de Ciências da Saúde conta com 3 grandes auditórios que não estão inseridos nesta avaliação, tendo em vista que a FS é a responsável da administração desses espaços. Ainda existe um pequeno auditório vinculado à Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e que foi submetido à análise, sendo classificado de complexidade C, principalmente pela ausência de janelas e necessidade de utilização de ar-condicionado para funcionamento. A abertura de janelas do auditório da pós-graduação está contemplada na prioridade de ações a serem implementadas em 2022.

### **Espaços administrativos**

Devido à complexidade dos espaços administrativos, a saber, Direção da Faculdade de Medicina, Secretaria de Áreas, Apoio Audiovisual (andar térreo do prédio), Pós-Graduação e Complexo de Apoio aos Professores (primeiro andar do prédio) os diversos ambientes foram classificados com



complexidade A, B e C. Para esses espaços serão realizadas visitas técnicas da DSQVT para definição das adaptações necessárias e definição dos espaços que são apropriados para uso (ver item 3.2). Somente os espaços classificados como nível A ou B serão utilizados na Etapa 2 de recuperação.

Até novembro de 2021 foram realizadas as seguintes adequações:

- Manutenção corretiva e preventiva das janelas da Direção da FM. Atualmente todas as salas, com exceção da sala de reuniões e da copa foram classificadas na categoria A.

Na Secretaria de Áreas e na Secretaria de PG o atendimento será realizado nas áreas já classificadas com nível de complexidade A. A rotina de atendimento nos espaços administrativos será organizada com agendamento prévio, respeitando-se as regras de distanciamento social com sinalização de fluxo de movimentação para evitar aglomerações e formação de filas.

### **Banheiros**

Os ambientes dos banheiros não são avaliados pela metodologia do Guia. Recomenda-se que, por serem espaços reduzidos e sem ventilação natural ou ventilação insuficiente, sua utilização ocorra de forma individual, com apenas uma pessoa no recinto simultaneamente e para isso devem ser reforçados os mecanismos de divulgação das orientações de uso e sinalização. No espaço da administração da Faculdade há dois banheiros, um masculino e um feminino que, apesar de não terem sido avaliados pelo guia, apresentam ventilação adequada e estarão liberados para uso individual.

Os banheiros coletivos do prédio da Faculdade de Medicina foram submetidos à reforma geral pela Prefeitura da UnB, que incluiu a troca das torneiras por modelo de acionamento por pressão, e deverão seguir as mesmas orientações acima, de uso individual com ampla divulgação das orientações de uso e sinalização.

### **Copas**

No Prédio da Faculdade de Medicina/Faculdade de Ciências da Saúde há espaços destinados a três copas, dois na Direção da Faculdade e um na Secretaria de Áreas. Apesar das copas também não serem avaliadas pela metodologia do Guia, optou-se por deixá-las na tabela por serem ambientes sem ventilação e de tamanho reduzido. Sendo de uso restrito a funcionários permanecerão abertas para uso individual seguindo as orientações do Coes relativas à alimentação no campus (**Anexo IV**).

Há no Prédio da FM/FS, um espaço de uso da comunidade, equipado com geladeira, pia, mesas e micro-ondas, que em períodos de normalidade sanitária é utilizado como apoio para alimentação. Este espaço, “Espaço Cora Coralina”, passará por avaliação da DSQVT (SEI 23106.112521/2020-88) e terá informações explícitas quanto às regras de utilização. Considerando-se a alta taxa de transmissibilidade, deve-se evitar o uso do espaço para realização



de refeições. A utilização do espaço e dos equipamentos nele presentes deverá seguir a recomendação do Coes sobre alimentação no campus (**Anexo IV**).

### **Espaços coletivos ao ar livre**

As áreas de convivência ao ar livre e também áreas cobertas, mas com boa ventilação. Em cenário de normalidade essas áreas são utilizadas pelos estudantes para diversos fins como reuniões acadêmicas, descanso e realização de lanches. Durante a etapa 2 será estimulada a não realização de atividades como trabalhos de grupo, reuniões ou realização de refeições nesses espaços. Todas as áreas terão as informações de utilização afixadas.

Há também no prédio um elevador com função primordial de transporte de materiais e de apoio para acesso a pessoas com necessidades especiais, sendo recomendada a utilização individual do equipamento.

### **3.2 Avaliação técnica da DSQVT para os espaços em uso durante a Etapa 2**

De forma a garantir avaliação técnica especializada para os ambientes que estão foram utilizados na FM durante a Etapa 1 e que, de acordo com o planejamento, serão utilizados na Etapa 2, foram solicitadas/realizadas visitas técnicas da DSQVT para emissão de parecer com avaliação e recomendações de adaptação para cada espaço, conforme discriminado no quadro abaixo.

Identificação	Tipo	Retorno de atividades presenciais	Processo SEI
Direção da Faculdade	Administrativo	Etapa 1	23106.055278/2021-74
Laboratório de Cirurgia Experimental e Biotério de Experimentação Animal	Laboratório de Pesquisa	Etapa 1	23106.037066/2021-13
Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Biotecnologia	Laboratório de Pesquisa	Etapa 1	23106.052328/2020-81
Laboratório de Leishmaniose	Laboratório de Pesquisa	Etapa 1	23106.024958/2021-46
Sala B2 110/13	Sala de Aula	Etapa 2	23106.055793/2021-54
Sala B2 116/13	Sala de Aula	Etapa 2	23106.055803/2021-51
Sala BT 117/13	Sala de Aula	Etapa 2	23106.055806/2021-95
Sala de aula do CIEX	Sala de Aula	Etapa 2	23106.055971/2021-47
Laboratório de Informática	Laboratório de Ensino	Etapa 2	23106.055291/2021-23
Laboratório de Habilidades 1	Laboratório de Ensino	Etapa 1	23106.056147/2021-12
Laboratório de Habilidades 2	Laboratório de Ensino	Etapa 2	23106.056157/2021-40
Laboratório de Tecnologia Educacional	Laboratório de Ensino	Etapa 2	Em elaboração.
Laboratório de Anatomia 1	Laboratório de Ensino	Etapa 1	Em elaboração.
Laboratório de Anatomia 2	Laboratório de Ensino	Etapa 1	Em elaboração.
Laboratório de Anatomia 3	Laboratório de Ensino	Etapa 1	Em elaboração.
Laboratório de Anatomia 4	Laboratório de Ensino	Etapa 1	Em elaboração.



Laboratório de Anatomia 5	Laboratório de Ensino	Etapa 1	Em elaboração.
Complexo de Apoio aos Professores	Acadêmico	Etapa 2	23106.056052/2021-91 23106.056053/2021-35
Apoio Didático	Administrativo	Etapa 2	23106.055287/2021-65
Secretaria de Áreas	Administrativo	Etapa 2	Em elaboração.
Salas da Pós-Graduação	Administrativo	Etapa 2	23106.057647/2021-63
Laboratório Interdisciplinar de Biociências	Laboratório de Pesquisa	Etapa 1	23106.054710/2021-18
Laboratório de Pesquisa Pré-clínica do Núcleo de Medicina Tropical	Laboratório de Pesquisa	Etapa 2	23106.130219/2021-92
Laboratório Multidisciplinar de Patologia	Laboratório de Pesquisa	Etapa 2	Em elaboração.
Laboratório de Imunologia Celular	Laboratório de Ensino e Pesquisa	Etapa 2	23106.061834/2021-41
Laboratório de Parasitologia	Laboratório de Ensino e Pesquisa	Etapa 2	Em elaboração.
Laboratório de microscopia I - MOR	Laboratório de Ensino	Etapa 2	Em elaboração.
Laboratório de microscopia II - MOR	Laboratório de Ensino	Etapa 2	Em elaboração.
Laboratório de microscopia I – PTL	Laboratório de Ensino	Etapa 2	Em elaboração.
Laboratório de microscopia II - PTL	Laboratório de Ensino	Etapa 2	Em elaboração.
Laboratório de Embriologia	Laboratório de ensino e pesquisa	Etapa 2	Em elaboração.

### **3.3 Informações complementares específicas aos laboratórios de pesquisa**

Conforme comunicado enviado pela Coordenação de Pós-Graduação da FM, para que os laboratórios interessados possam retomar suas atividades presenciais de pesquisa, durante a etapa 2 do plano de retomada prevista para 17 de janeiro de 2022, é essencial a elaboração de um plano de trabalho contendo os seguintes elementos:

- Justificativa
- Período a que se refere o plano
- Descrição da vinculação a Programas de Pós-Graduação
- Área a ser utilizada com a descrição da sua adequação às normas de segurança recomendadas e necessidades de adequação, se houver;
- Descrição das medidas de segurança a serem adotadas pelos membros do laboratório (de ambiente, coletivas e individuais);
- Descrição das pessoas que frequentarão o laboratório incluindo número, função (professor, servidor técnico, estudante de pós-graduação, estudante de graduação) e atividades a serem desenvolvidas;
- Descrição da escala de trabalho a ser adotada (turnos, número de pessoas por turno e ambientes);
- Levantamento do status de vacinação das pessoas que frequentarão o ambiente do



- laboratório com os respectivos comprovantes;
- Termo esclarecido de ciência e adesão voluntária às atividades presenciais (**Anexo VI**), devidamente assinado por cada um dos membros da equipe que realizará atividades presenciais no laboratório;
  - Procedimento interno na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19

O plano de trabalho e o parecer da visita técnica da DSQVT devem ser enviados via SEI para a Direção da FM que os submeterá à apreciação do GT de Retomada de atividades acadêmicas e administrativas da FM. Destaca-se que é de responsabilidade dos coordenadores dos laboratórios de pesquisa a solicitação da visita técnica da DSQVT. Os comprovantes de vacinação e os termos de ciência e adesão voluntária às atividades presenciais devem ser escaneados e apensados à instrução no SEI, ficando os documentos originais sob a guarda do responsável pelo laboratório.

### **3.4 Aquisição e instalações de equipamentos de proteção individual e coletiva**

A FM, visando adaptar o seu ambiente e garantir condições adequadas ao retorno presencial, adquiriu de itens de prevenção à Covid-19, de acordo com as orientações das áreas pertinentes, bem como equipamentos de proteção individual para seus servidores, conforme detalhado abaixo:

- *Dispensers* para álcool em gel;
- Torneiras de pressão para os banheiros;
- Torneiras automáticas, com sensor, para o bebedouro;
- Máscaras de proteção individual e protetores tipo *faceshield* para os servidores;
- Máscaras cirúrgicas descartáveis, para distribuição a servidor(a) em caso de eventualidades, visto que cada um(a) usará a sua própria máscara. A chefia de cada setor receberá, quando do retorno presencial, um quantitativo de máscaras de acordo com o número de ocupantes do espaço, como reserva;
- Frascos de álcool em gel 70%, destinado ao abastecimento dos recipientes utilizados pelos servidores durante a jornada de trabalho e também em todas as salas a serem utilizadas para atividades didáticas presenciais;
- Peças de comunicação para sinalização e orientação quanto às medidas de prevenção da Covid-19, afixados na recepção, nos banheiros, nos murais, corredores e ambientes internos (salas de aulas e espaços administrativos).

Destaca-se que a empresa prestadora do serviço de limpeza efetuará a higienização dos ambientes com produtos de limpeza eficazes ao combate do coronavírus, com a frequência de acordo com os termos contratuais, cabendo a cada servidor(a), sempre que julgar necessário, reforçar a higienização dos seus equipamentos e móveis de uso individual, utilizando o álcool líquido 70% disponibilizado pela Unidade.



O prédio da Faculdade de Medicina/Faculdade de Ciências da Saúde tem três portas de acesso que foram estão munidas com *dispensers* de álcool gel. Na etapa 2, o controle de acesso dos servidores técnicos e docentes permanecerá com registro nominal na portaria dos prédio. Sinalizações de filas e movimentação serão providenciadas para eventual retorno de maior quantidade de pessoas. Considerando a experiência acumulada sobre o uso de álcool gel, recomenda-se que este seja disponibilizado nos ambientes internos diretamente nas salas em que as pessoas desenvolverão as atividades presenciais. Os dispositivos colocados nos corredores ficam, em geral, muito distantes da rotina dentro das salas e na prática são pouco utilizados.

### **3.5 Sinalização de piso para indicação de possíveis filas e fluxo de movimentação**

O ambiente da Faculdade, corredores de acesso às salas, serão sinalizados quanto ao fluxo de movimentação de ida e vinda simultâneas. Em locais onde não é possível trânsito de ida e vinda, serão colocados cartazes de sinalização que indiquem que os transeuntes deverão antes de adentrar o espaço, aguardar que a outra pessoa que já esteja naquele espaço saia para evitar aglomerações. Especificamente nos locais de atendimento a alunos e professores, a saber, Secretaria de Áreas, Direção da Faculdade e Secretaria da Pós-Graduação, mesmo que o atendimento seja ainda prioritariamente remoto, o piso será sinalizado nos locais com possibilidade de formação de filas e também com indicação de fluxo de movimentação.

## **4. GESTÃO E CUIDADO DAS PESSOAS**

### **4.1 Promoção da saúde e bem-estar**

A Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) tem oferecido várias ações de cuidado da comunidade universitária por meio das suas coordenações. Todas as ações desenvolvidas pela DASU estão detalhadas no portal [www.dasu.unb.br](http://www.dasu.unb.br). Para inscrição nas atividades de promoção da saúde, o(a) servidor(a) ou colaboradora deve acessar o link <https://linktr.ee/dasu>. Solicitações de encaminhamento para atendimento psicológico podem ser realizados via SEI ou pelo e-mail da DASU: [dasu@unb.br](mailto:dasu@unb.br). A DASU divulga por meio do e-mail institucional e do SEI as ações de cuidados com a saúde mental e apoio psicossocial. Cabe à chefia de cada setor da FM reforçar internamente a divulgação dessas ações aos servidores de sua equipe. Nos casos em que for identificado que o servidor precisa de acolhimento/atendimento, cabe à chefia de cada setor da FM, de forma cuidadosa e reservada, orientar o servidor a procurar os canais de atendimento oferecidos pela DASU.

Na ocasião da progressão para a etapa 2, será fortalecida as atividades do NAPEM dirigidas à detecção oportuna e oferta de cuidado para estudantes em situação de risco e maior



vulnerabilidade de sofrer impactos negativos relativos ao processo de readaptação às atividades presenciais. Serão aproveitadas as atividades do eixo do conhecimento de si do outro para oportunizar a escuta qualificada. Ainda, será aproveitado o programa de monitoria de graduação para cuidar das demandas de adaptação de estudantes com maior vulnerabilidade durante o processo de adaptação ao retorno às atividades presenciais. Ainda, será incentivada a participação de toda a comunidade da FM nas atividades ofertadas pela DASU/DAC no marco da Universidade Promotora de Saúde.

#### **4.2 Protocolos de ação para o caso de suspeita de infecção**

A UnB elaborou um Fluxo de Notificação de Casos e Contatos de COVID-19, que foi desenvolvido por equipe multidisciplinar e aprovado no CCAR, e que deverá ser seguido por toda a comunidade.

Durante a etapa 2 serão seguidas as instruções abaixo para os casos de suspeita de infecção, de acordo com o Memorando-Circular Nº 6/2021/FM/DIR de 15 de abril de 2021 (SEI 23106.042786/2021-92) “Orientações para adoção de medidas na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19” e, considerando as seguintes definições contidas na Nota Técnica N.º 1/2020 - SES/SVS/DIVEP e no Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde:

- **Período de incubação da Covid-19:** entre 1 a 14 dias, com mediana de 5 a 6 dias.
- **Período de transmissibilidade da Covid-19:** de 2 dias antes do aparecimento dos sintomas, até 10 dias após, desde que haja resolução completa do quadro.
- **Síndrome gripal (SG):** indivíduo com pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Em idosos, deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como sícope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência. Na suspeita de COVID- 19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais, tais como diarreia podem estar presentes.
- **Síndrome respiratória aguda grave (SRAG):** pessoa com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.
- **Casos suspeito de Covid-19:** pessoa com SG ou SRAG.
- **Caso confirmado de Covid-19:** Considera-se caso confirmado de COVID-19, o caso de SG e SRAG que atenda um dos critérios de confirmação (laboratorial ou critérios clínico-imagem, clínico ou clínico-epidemiológico).
- **Contato próximo de caso confirmado de Covid-19:** pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de COVID-19, durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 02 dias antes e 10 dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas do caso confirmado. Para casos assintomáticos, considerar o contato de 02 dias antes e até



10 dias após a coleta da amostra com resultado positivo (RT-qPCR ou teste rápido para detecção de antígeno).

#### **Medidas a serem adotadas pela pessoa com suspeita ou confirmação de Covid-19**

- Afastamento imediato das suas atividades presenciais;
- Comunicação do fato à chefia imediata, informando a lista de pessoas que tiveram contato com ela no período compreendido entre 02 dias antes e 10 dias após a data de início de sintomas;
- Caso não tenha feito o seu cadastro no sistema de vigilância ativa, proceder ao devido preenchimento no endereço <https://sds.unb.br/cadastro>.
- Caso não tenha realizado diagnóstico laboratorial, procurar a unidade de saúde mais próxima do seu domicílio para a coleta dos exames pertinentes;
- Informar do resultado dos exames diagnósticos à chefia imediata, assim que os tiver disponíveis;
- Permanecer afastado das suas atividades presenciais por um período de 10 dias a contar da data do início dos sintomas;
- Retornar às atividades presenciais após o afastamento de 10 dias desde que tenha permanecido nas últimas 24 horas afebril sem uso de antipiréticos.

#### **Medidas a serem adotadas pela chefia imediata da pessoa com suspeita ou confirmação de Covid-19**

- Comunicar imediatamente o fato à Direção da Faculdade de Medicina que poderá ser realizada por e-mail ([fmd@unb.br](mailto:fmd@unb.br)), via SEI ou pelo telefone 61-999678759;
- Garantir o afastamento imediato da pessoa com suspeita ou confirmação de Covid-19 pelo período descrito acima;
- Garantir o afastamento dos contatos próximos do caso suspeito ou confirmado de Covid-19 pelo período de 14 dias;
- Comunicar-se periodicamente com os contatos próximos durante o período de afastamento para detectar se alguém desenvolveu sintomas, em cujo caso deverá notificar imediatamente à direção pelos meios citados acima;
- Fiscalizar o processo de higienização da área física frequentada pelo caso suspeito ou confirmado de Covid-19.

#### **Medidas a serem adotadas pela direção da Faculdade de Medicina na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19**

- Comunicação imediata do caso ao Núcleo de Vigilância/CoAS/DASU por meio do e-mail [nvsaud@unb.br](mailto:nvsaud@unb.br);



- Comunicação imediata do caso à DSQTV;
- Fiscalizar o cumprimento dos períodos de afastamento descritos acima;
- Acompanhar a situação em conjunto com a chefia imediata para alertar sobre a possibilidade de desenvolvimento de surto de Covid-19.

### **Recomendações gerais para usuários em atividades presenciais dos ambientes da FM durante a etapa 2**

- **Não estar sintomático**
- **Permanecer no ambiente estritamente o tempo necessário para atividade prevista**
- **Sempre utilizar máscara conforme disposto na Circular nº 0008/2021/ CCAR/VRT /VRT de 13 de setembro de 2021.**
- **Higienizar frequentemente as mãos**
- **Reportar qualquer sintoma imediatamente ao coordenador da atividade**

### **4.3 Escala de servidores para garantir a ocupação segura dos espaços**

- Durante a Etapa 2 de recuperação a definição das atividades administrativas e de gestão essenciais terá como parâmetros os seguintes critérios:
  - i) As atividades administrativas e de gestão da área/setor necessitam ser realizadas de forma prioritariamente presencial, ou podem ser executadas de forma remota?
  - ii) A execução remota dessa atividade impacta negativamente, de forma expressiva, no funcionamento da área/setor?
  - iii) A execução remota dessa atividade impacta negativamente no atendimento ao público interno e/ou externo da Universidade?
  - iv) Apenas a execução presencial dessa atividade garante o funcionamento pleno e efetivo da área/setor?

A definição da essencialidade será harmonizada para o fiel cumprimento das disposições contidas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e Ofício-Circular Nº 19/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 15 de outubro de 2021 e na Resolução do Conselho de Administração 0051/2021 de 22 de novembro de 2021 que dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial na Universidade de Brasília.

Na FM foi atualizado o levantamento de todas as atividades administrativas realizadas e, de acordo com os critérios acima, foram definidas as atividades administrativas essenciais que



exigem presencialidade, conforme detalhado no item 6. GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS deste Plano.

De acordo com as orientações do Plano Geral cada servidor(a) deverá se cadastrar na plataforma da Vigilância Ativa (Guardiões da Saúde) e manter atualizados os seus contatos de emergência, de forma a agilizar ações de orientação, prevenção e apoio institucional.

De acordo com o Plano Geral de Retomada em etapas, os servidores serão alocados com jornada de trabalho presencial em regime de escala, com a finalidade de reduzir a exposição ao risco de contágio e de preservar a integridade física e mental dos servidores. Na Etapa 2, cada espaço poderá ser ocupado, respeitando-se o distanciamento social requerido. Ressalta-se que o Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília é isonômico no tratamento dos segmentos da UnB, servidores docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, além dos funcionários terceirizados e demais colaboradores. Nesse sentido, todos os servidores técnico-administrativos (excetuados os casos contemplados na Resolução do Conselho de Administração 0051/2021 de 22 de novembro de 2021 devem participar no regime de escala.). Especificamente, a jornada presencial deverá privilegiar, desde que isso seja possível, período que não exija a permanência dos servidores em horário correspondente às refeições.

As atividades administrativas de atendimento ao público na Direção, Secretaria de Áreas e Secretaria de Pós-Graduação serão organizadas em horário simultâneo de tal maneira que as demandas possam ser atendidas de forma agendada por cada um dos três setores sem sobrecarga de atendimento para cada um deles. Isto evitará que pessoas que precisam de atendimento específico em um dos três setores tenham que consultar outro setor sem a devida resolubilidade para a demanda apresentada. A escala de atendimento com os respectivos horários e responsáveis será divulgada periodicamente por e-mail e afixada na entrada de cada um dos três setores. O detalhamento das atividades de gestão administrativa é desenvolvido no item 6. Gestão dos processos administrativos.

#### **4.4 Priorização de atendimento administrativo remoto**

O atendimento administrativo será ofertado na etapa 2 **de forma prioritariamente remota** e deverá ser **agendado**, quando realizado de forma presencial. Os canais de atendimento remoto e os canais para agendamento de atendimento presencial são descritos abaixo:

##### **Atendimento remoto**

- Assuntos relativos a estágios e internato dos estudantes da Faculdade de Medicina ou de estudantes externos: E-mail: [estagiosmedicinaunb@unb.br](mailto:estagiosmedicinaunb@unb.br)
- Assuntos gerais relativos a estudantes, docentes e áreas para serem tratados com os servidores da Secretaria de Graduação da Faculdade de Medicina: E-mail: [secfm@unb.br](mailto:secfm@unb.br)
- Assuntos para serem tratados diretamente com a coordenação do curso de graduação em Medicina: E-mail: [cgradmed@unb.br](mailto:cgradmed@unb.br)



- Assuntos relativos à direção: E-mail: [fmd@unb.br](mailto:fmd@unb.br)

#### **Agendamento para atendimento presencial**

- Direção: E-mail: [fmd@unb.br](mailto:fmd@unb.br)
- Coordenação de Graduação: E-mail: [cgradmed@unb.br](mailto:cgradmed@unb.br)

#### **4.5 Apoio por meio de empréstimo de materiais**

A FM continuará estimulando a adesão aos editais da Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários da UnB com a finalidade de garantir a inclusão digital para estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* em situação de vulnerabilidade socioeconômica no contexto da retomada remota das atividades acadêmicas.

#### **4.6 Vacinação**

Considerando a disponibilidade de vacinação contra Covid-19 para todos os membros da comunidade do Distrito Federal que abrange plenamente a faixa etária dos corpos discente, docente, técnico administrativo e de trabalhadores terceirizados, **a vacinação completa com duas doses é um requisito obrigatório para participar de atividades presenciais na Faculdade de Medicina**, conforme deliberado pela Câmara de Representantes na sua 18<sup>a</sup>. Reunião Ordinária realizada em 08 de setembro de 2021, no uso das prerrogativas regimentais reconhecidas na disposição contida no §3º do art. 13 da Resolução CAD 0051/2021. Oportunamente, dependendo do surgimento de novas evidências sobre a necessidade de vacinação de reforço, a recomendação atual poderá ser modificada quanto à definição de vacinação completa contra Covid-19.

Até novembro de 2021, estima-se que praticamente 100% dos corpos docente, técnico administrativo e discente estejam vacinados e haverá um esforço para incentivar os que ainda não optaram pela vacinação para que o façam rapidamente para que possam participar das atividades presenciais que serão organizadas para a etapa 2.

O levantamento do status vacinal do corpo docente, técnico administrativo e discente será realizado pela direção da FM em parceria com as Coordenações das Áreas, a Coordenação de Graduação e o CAMed, de tal forma que o processo de participação nas atividades presenciais obrigatórias planejadas para a etapa 2, a partir de 17 de janeiro de 2022, possa ser facilitado para as pessoas com vacinação completa.

### **5. GESTÃO DE PROCESSOS ACADÊMICOS**

#### **5.1 Atividades acadêmicas presenciais**

As atividades acadêmicas presenciais realizadas até novembro de 2021, conforme descrito



abaixo serão mantidas durante a etapa 2. Ainda serão realizadas de forma presencial as atividades de avaliação das Unidades Didático Pedagógicas (UDP) que foram identificadas pelos respectivos coordenadores como ponto crítico que afetou a qualidade do processo de ensino-aprendizagem durante o ensino remoto.

As UDP que acumularam experiência na realização e atividades presenciais são:

- Morofuncional II e III
- Semiologia
- Elementos de anatomia
- Saúde do Adulto Clínica Médica I e II
- Saúde da Criança e do Adolescente – Pediatria I e II
- Neonatologia
- Saúde de Família e Comunidade IV
- Saúde da Mulher – Ginecologia e Obstetrícia
- Urgência e Emergência I, II e III
- Internato nas 5 grandes áreas.

Os princípios gerais que continuarão norteando o planejamento das atividades presenciais no período letivo 02/2021 são:

- **Cumprimento das recomendações do COES e do CCAR** acerca dos cuidados a serem adotados no processo de retomada: distanciamento adequado, higienização, não aglomeração e uso apropriado de equipamentos de proteção individual, dentre outros;
- **Presença com propósito** que permita otimizar a carga horária presencial para alcançar os objetivos de aprendizagem das UDP, minimizando os riscos de adquirir Covid-19 no cenário de ensino;
- O tempo de presença no cenário deve ser exclusivamente aquele em que o estudante efetivamente estará realizando alguma das atividades, não cabendo, portanto, a possibilidade de “presença ociosa”.

**As atividades programadas de forma presencial nas UDP obrigatórias terão esse caráter para todos os membros do corpo discente.**

**A Coordenação de Graduação comporá uma Comissão específica para apreciar os pedidos com a respectiva justificativa de não participação em atividades presenciais obrigatórias. Caso a Comissão aceite o pedido, a Coordenação de Graduação, em conjunto com o NAPEM e os Coordenadores das UDP envolvidas no semestre específico, elaborarão um plano exequível, dentro dos limites da capacidade da equipe docente, para dar continuidade à formação dos requerentes. Nos casos de indeferimento caberá recurso ao Colegiado de Graduação.**

As atividades programadas de forma presencial nas UDP optativas terão esse caráter para todos os membros do corpo discente e nesse caso, os discentes envolvidos devem assinar o termo de ciência e adesão voluntária descrito no **Anexo VI**.



Todas as atividades presenciais a serem realizadas no Hospital Universitário de Brasília ou qualquer outro cenário externo à FM deverão contar com a aprovação do GT de retomada de atividades acadêmicas e administrativas da FM e para a sua execução deverão aguardar a deliberação das autoridades competentes desses cenários.

O levantamento atualizado da modalidade de oferta de UDP para o período letivo 02/2021 está descrito no **Anexo VII**.

Em relação às atividades práticas de ensino e pesquisa em laboratório é necessário que os laboratórios tenham obtido autorização do GT de retomada de atividades acadêmicas e administrativas para funcionamento, conforme detalhado no item 3.3.

Considerando que as atividades de ensino remoto permanecem como elemento fundamental para dar continuidade à formação dos estudantes e que devem continuar durante a etapa 2, a FM aprovou norma específica para que essas atividades sejam realizadas de forma adequada e eticamente respeitosa (**Anexo VIII**). A referida norma passa a integrar o presente plano de contingência, assim como o termo de sigilo e confidencialidade também aprovado pela FM a ser assinado pelos estudantes que participam das atividades de ensino remoto (**Anexo IX**).

## 6. GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Os processos administrativos da FM ocorrem primariamente em 3 setores, a saber, Direção, Secretaria de Áreas da Graduação e Secretaria de Pós-Graduação. Para a classificação e priorização das atividades administrativas conforme orientação do CCAR e detalhado no item 4.3, foi primeiramente realizado um levantamento de todas as atividades administrativas realizadas nesses 3 setores, que se encontram descritas abaixo.

O resultado da avaliação da experiência vivenciada na etapa 1 identificou que na progressão para a etapa 2 há atividades essenciais que exigem presencialidade. No caso da Direção, essas atividades já estão sendo realizadas presencialmente desde o início da Etapa 1. Descrevem-se abaixo as atividades que serão mantidas ou iniciadas na etapa 2.

### 6.1 Direção

#### Atividades que requerem presencialidade e já se encontram em realização desde o início da etapa 1 e continuarão na etapa 2

- Preparo de material para realização de concurso docente
- Acompanhamento de provas de concurso público docente
- Acompanhamento técnico à Comissão Examinadora de Concurso



- Preparo de material para realização de provas de vagas remanescentes da Residência Médica
- Acompanhamento de provas de vagas remanescentes da Residência Médica
- Recebimento de material de consumo para enfrentamento da pandemia
- Montagem e distribuição de conjunto de itens de material de proteção para os estudantes internos
- Retirada de correspondências no Protocolo/UnB
- Apoio a atividades presenciais de disciplinas
- Atendimento presencial previamente agendado
- Acompanhamento de intervenções de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura predial

#### **Atividades do setor que permanecerão de forma remota**

- Atendimento aos estudantes, técnico-administrativos e professores da FM
- Atendimento aos estudantes do Internato que atuam no HUB (Hospital Universitário de Brasília)
- Recepção de jornalistas, autoridades diplomáticas, profissionais da área da saúde, dentre outros
- Atendimento aos professores atuantes no HUB
- Atendimento aos alunos e professores antes do início das aulas e após o término das aulas
- Atendimento aos ex-alunos, ex-docentes e público externo que necessitam de informações sobre o curso de medicina ou sobre o funcionamento da FM
- Recepção dos professores participantes de bancas examinadoras em concurso público de defesa de teses
- Acompanhamento dos processos oriundos das Secretarias da FM
- Solicitação de materiais para o almoxarifado
- Realização de pedido de compras de materiais
- Emissões de declarações e certidões
- Trâmites necessários para a realização e conclusão das reuniões da Câmara de Representantes da FM, do Conselho Pleno da FM e da reforma curricular
- Acompanhamento da agenda do Diretor
- Despachos de documentos com o Diretor
- Operação dos sistemas da UnB

#### **6.2 Secretaria de Áreas e Coordenação de Graduação**

#### **Atividades presenciais a serem implementadas na etapa 2**

- Atendimento previamente agendado a professores, discentes e servidores técnicos administrativos



- Logística e preparação das salas de aulas
- Manutenção do arquivo das Áreas/Graduação
- Recebimento e distribuição da correspondência endereçada aos servidores docentes e técnicos administrativos

#### **Atividades do setor que se encontram em realização de forma remota**

- Agendamento de reuniões com professores, alunos e público externo junto à Coordenação de Graduação da FM
- Acompanhamento das reuniões da Coordenação de Graduação, do Internato Médico e do Colegiado de todas as 7 áreas do curso de Medicina
- Envio de processos aos professores para análise, parecer e para despachos da Coordenação de Graduação e de todas as 7 Áreas da Faculdade de Medicina
- Realização de matrícula, inscrições de monitoria, revisões de menção dos alunos conforme calendário acadêmico SAA/UnB
- Execução do atendimento aos alunos, docentes e técnicos administrativos que buscam informações diversas durante todo o semestre
- Execução da inscrição dos alunos da Medicina no teste de progresso, emissão de declarações diversas
- Homologação de férias, frequência docente, técnicos administrativos e estagiários
- Encaminhamento de processos referentes à contratação de estagiário, progressão funcional docente, cadastro de agente patrimonial, afastamentos, projetos de extensão, licenças, requerimentos de insalubridade, processos de seleção simplificada da abertura até a quitação do contrato do professor temporário

#### **6.3 Secretaria de Pós-Graduação**

#### **Atividades presenciais a serem implementadas na etapa 2**

- Atendimento previamente agendado a professores, discentes e servidores técnicos administrativos
- Logística e preparação das salas de aulas
- Acompanhamento dos processos seletivos dos programas de PG *stricto sensu*
- Suporte a atividades de avaliação das disciplinas

#### **Atividades do setor que se encontram em realização de forma remota**

- Atendimento ao público da Secretaria de Pós-Graduação da FM
- Inscrição dos candidatos ao Doutorado e Mestrado dos Programas de Pós-Graduação da FM
- Matrícula de alunos regulares e candidatos a aluno especial



- Emissão de declarações, comprovantes e histórico escolar
- Recebimento de solicitações de aproveitamento de créditos
- Recebimento de solicitações de credenciamentos de orientadores da UnB e outras Instituições
- Solicitações de coorientações de alunos de Pós-Graduação
- Recebimento de solicitações de equivalência de disciplinas
- Elaboração da lista de oferta
- Inserção de ementas, programas e bibliografias no sistema
- Inserção da lista de oferta SIPPOS
- Cadastramento de bancas no sistema de Pós-Graduação
- Confecção das atas e declarações dos membros para a defesas
- Montagem de memorandos, ofícios, cartas e comunicados

## **7. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

### **7.1 Responsáveis pelo cumprimento das medidas de segurança**

De forma análoga à diretriz estabelecida pelo Plano Geral de Retomada das Atividades na UnB, o cumprimento das medidas de segurança no âmbito da FM é de responsabilidade individual e coletiva. É responsabilidade de cada um ler e seguir as orientações constantes nesse Plano de Contingência e demais documentos orientadores. Cabe ao dirigente da unidade, às chefias de cada setor e a cada servidor(a), aluno(a), terceirizado(a), voluntário(a), estagiário(a) o esforço solidário e colaborativo para a preservação e integridade da saúde física e mental de todos. Caberá ao professor, quando em sala de aula ou ambiente laboratorial, cumprir e orientar o cumprimento rigoroso das medidas de prevenção básicas como uso de máscara e manutenção do distanciamento social.

### **7.2. Divulgação das medidas de segurança**

Todo o ambiente da Faculdade foi/será sinalizado por cartazes informativos com orientações à comunidade universitária sobre condutas a serem adotadas para a prevenção da Covid-19. As informações visam a redução dos riscos de contágio, em consonância com as orientações do Coes e CCAR. Cartazes com orientações sobre o distanciamento social e cuidados com a higienização das mãos serão afixados em todos os ambientes, nos murais de avisos e nos corredores. Nos banheiros, além das sinalizações sobre as torneiras, serão afixados cartazes com orientações acerca da higienização das mãos.



ANEXOS

ANEXO I



**ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA Nº 43/2020**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os membros **GILVÂNIA COUTINHO SILVA FEIJÓ, GILVAN LAURENTINO DA SILVA, DANIEL CARNEIRO MOREIRA, ELOÍSA DE FÁTIMA CUNHA, WALLACY SOUZA REIS, KARINA DA COSTA OLIVEIRA e MARIANGELA DE SOUZA OLIVEIRA**, para compor, sob a presidência da primeira, o Grupo de Trabalho de Retomada das atividades administrativas na Faculdade de Medicina.

Gustavo Adolfo Sierra Romero  
Diretor  
Faculdade de Medicina/UnB

Brasília, 23 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Adolfo Sierra Romero, Diretor(a) da Faculdade de Medicina**, em 23/10/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5869946** e o código CRC **512A4343**.



**ANEXO II**



**ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA Nº 19/2020**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os membros **SELMA APARECIDA SOUSA KÜCKELHAUS, ALESSANDRA RAMOS VENOSA, LUIZA HELENA MADIA LOURENÇO, LUCAS ALVES DE BRITO OLIVEIRA, HUDSON FERNANDO NUNES MOURA, JOSÉ EDUARDO BARONEZA, KATIA CRESTINE POÇAS, FLÁVIA ZATTAR PIAZERA, DIEGO DIOVANNY MORAES POLONIO NARDOTTO e MAX CARVALHO**, para compor, sob a presidência da primeira, o Grupo de Trabalho de Retomada das atividades de ensino na Faculdade de Medicina.

Gustavo Adolfo Sierra Romero  
Diretor  
Faculdade de Medicina/UnB

Brasília, 09 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Adolfo Sierra Romero, Diretor(a) da Faculdade de Medicina**, em 09/06/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5341221** e o código CRC **51F1E0C7**.



## ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA Nº 27/2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Retomada das atividades de ensino na Faculdade de Medicina, que passa a ter a seguinte composição: **SELMA APARECIDA SOUSA KÜCKELHAUS** (coordenação de graduação), **ALESSANDRA RAMOS VENOSA** (coordenação do NAPED/CLC), **LUIZA HELENA MADIA LOURENÇO** (Assessoria da Direção/NAPED), **LUCAS ALVES DE BRITO OLIVEIRA** (NAPED/CLM), **HUDSON FERNANDO NUNES MOURA**(NAPED/MOR), **JOSÉ EDUARDO BARONEZA** (NAPED/MOR), **KÁTIA CRESTINE POÇAS** (UNASUS/MDS), **DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA** (GEP/HUB), **DORALINA DO AMARAL RABELLO RAMOS** (representante da FM no CEPE), **LUCIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA** (GEP/HUB), **DIEGO DIOVANNY MORAES POLONIO NARDOTTO** (CAMED), **MAX MEDEIROS MENDONÇA** e **CARVALHO** (NAPED) e **EDINEI CARVALHO DOS SANTOS** (NAPEM), e para compor o Grupo de Trabalho ampliado os **Coordenadores das Áreas de Patologia (PTL)**, **Clínica Cirúrgica (CLC)**, **Clínica Médica (CLM)**, **Medicina da Criança e do Adolescente (MCA)** e **Ginecologia e Obstetrícia (GOB)**.

Gustavo Adolfo Sierra Romero  
Diretor  
Faculdade de Medicina/UnB

Brasília, 06 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Adolfo Sierra Romero**, **Diretor(a) da Faculdade de Medicina**, em 06/05/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6636533** e o código CRC **15523791**.



**ANEXO III**



**ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA Nº 45/2021**

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, ouvidos o Grupo de Trabalho de retomada das atividades acadêmicas o Grupo de Trabalho de retomada das atividades administrativas e a Câmara de Representantes,

RESOLVE:

Unificar o Grupo de Trabalho de retomada das atividades acadêmicas e o Grupo de Trabalho de retomada das atividades administrativas, que passa a ser denominado **Grupo de Trabalho de retomada das atividades acadêmicas e administrativas**, com a seguinte composição:

1. Gustavo Adolfo Sierra Romero (Presidente - 1º Secretário)
2. Gilvânia Coutinho Silva Feijó (Vice-Presidente)
3. Gilvan Laurentino Silva (Assessor da Direção - 2º Secretário)
4. Maria Vitória Ramos da Silva Lima (Secretaria de Áreas)
5. Wallacy de Souza Reis (Núcleo de Medicina Tropical)
6. Flávia Geordana Damasceno (MOR)
7. Mariângela de Souza Oliveira (PTL)
8. Iruena Moraes Kessler (CLC)
9. Kátia Crestine Poças (MDS)
10. Ceres Nunes de Resende (GOB)
11. José Alfredo Lacerda de Jesus (MCA)
12. Hudson Fernando Nunes Moura (MOR e NAPED)
13. Lucas Alves de Brito (CLM e NAPED)
14. José Eduardo Baroneza (MOR e NAPED)
15. César Rodrigues Lima (CAMed)
16. Marília Gouveia Ferreira Maia (CAMed)
17. Dayde Lane Mendonça da Silva (HUB/UnB/EBSERH)
18. Luciana Lima dos Santos da Silva (HUB/UnB/EBSERH)

Gustavo Adolfo Sierra Romero  
Diretor  
Faculdade de Medicina/UnB

Brasília, 12 de agosto de 2021



**ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA Nº 60/2021**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Atualizar a composição do **Grupo de Trabalho de retomada das atividades acadêmicas e administrativas**, com a seguinte composição:

1. Gustavo Adolfo Sierra Romero (Presidente - 1º Secretário)
2. Gilvânia Coutinho Silva Feijó (Vice-Presidente)
3. Gilvan Laurentino Silva (Assessor da Direção - 2º Secretário)
4. Maria Vitória Ramos da Silva Lima (Secretaria de Áreas)
5. Wallacy de Souza Reis (Núcleo de Medicina Tropical)
6. Flávia Geordana Damasceno (MOR)
7. Mariângela de Souza Oliveira (PTL)
8. Iruena Moraes Kessler (CLC)
9. Kátia Crestine Poças (MDS)
10. Ceres Nunes de Resende (GOB)
11. José Alfredo Lacerda de Jesus (MCA)
12. Hudson Fernando Nunes Moura (MOR e NAPED)
13. Lucas Alves de Brito (CLM e NAPED)
14. José Eduardo Baroneza (MOR e NAPED)
15. Mariana Machado Hecht (PTL e Pesquisa e Pós-Graduação)
16. César Rodrigues Lima (CAMed)
17. Marília Gouveia Ferreira Maia (CAMed)
18. Dayde Lane Mendonça da Silva (HUB/UnB/EBSERH)
19. Luciana Lima dos Santos da Silva (HUB/UnB/EBSERH)

Gustavo Adolfo Sierra Romero  
Diretor  
Faculdade de Medicina/UnB

Brasília, 08 de outubro de 2021



## ANEXO IV



### ORIENTAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO SEGURA EM AMBIENTES DE TRABALHO DURANTE A PANDEMIA

ATENÇÃO: em caso de qualquer sintoma respiratório ou outros que possam estar relacionados à COVID-19 a comunidade universitária **não deve frequentar os campi ou se alimentar fora de casa.**

Durante os momentos de alimentação é necessária a retirada das máscaras de proteção, e por esse motivo devem-se intensificar as outras medidas preventivas. Seguem as recomendações:

1. Alimente-se em locais abertos e ventilados.
2. As copas, por serem locais fechados, devem ser evitadas. Caso você vá se alimentar em um local fechado, prefira os horários menos movimentados, respeitando a lotação máxima do local e o distanciamento de 1,5 metros. Os usuários do espaço devem se organizar por horário para evitar aglomeração.
3. Dê preferência para alimentos que podem ser consumidos sem aquecimento ou necessidade de refrigeração para evitar compartilhamento de equipamentos.
4. Não compartilhe nenhum tipo de alimento com outras pessoas.
5. Higienize as mãos com água e sabão antes e após as refeições, se não for possível, use álcool em gel.
6. Providencie um local adequado para guardar a máscara durante a alimentação, caso vá reutilizá-la. Caso esteja usando a mesma máscara de tecido ou cirúrgica, por mais de 4 horas, é preferível trocá-la.
7. Retire a máscara pelo menor tempo possível, apenas durante o período em que você estiver se alimentando.
8. Mantenha o distanciamento adequado das outras pessoas.
9. Evite falar enquanto estiver sem máscaras para reduzir a dispersão de gotículas respiratórias no ambiente.
10. Após a alimentação as pessoas devem descartar possíveis restos de comida, deixando limpo o local.
11. Permaneça no local apenas pelo tempo de sua refeição.
12. O descanso deve ser realizado em um ambiente diferente daquele da alimentação.

COES/CCAR  
Setembro/2021



## ANEXO V

**Planilha de avaliação dos ambientes de uso comum da Faculdade de Medicina, em conformidade com as diretrizes do “Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-Covid: Estudo de Caso da FAU/UnB” (Parte 1)**

IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	Ocupação máxima com Afastamento Social (1,5m)?	ÁREA (m2)	A Higienização Constante das Superfícies é Possível?	Pontos	O Ambiente Possibilita Abrir Janelas e Portas?	Pontos	O Ambiente Depende Unicamente de Ar Condicionado para o seu Funcionamento?	Pontos	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Essa é a quantidade máxima de pessoas que podem estar ao mesmo tempo no ambiente considerando o seu tamanho. Atenção: dependendo do layout e distribuição do mobiliário e equipamentos, o número de pessoas pode ser até mesmo menor para a segurança dos usuários.	Largura x comprimento o = área	Considere se pisos, paredes, mesas e cadeiras podem ser limpas com pano úmido sem danificar. Exemplo: cadeira de madeira ou plástico podem receber um pano úmido com frequência (assim como vidros, superfícies dos banheiros e louças), já estofados de pano não devem ser molhados e não permitem uma higienização com álcool constante.		Avalie se portas E janelas podem ficar abertas e manter a circulação de ar sem a necessidade de uso de ventiladores ou ar condicionado durante o seu uso. Caso atualmente as janelas necessitem de uma manutenção para abrir, marque a opção com manutenção. Caso o ambiente não tenha janelas ou estas não podem abrir mesmo com manutenção, marque NÃO		Avalie se SOMENTE são realizadas atividades nesse ambiente com o ar condicionado ligado. Exemplo: ambientes muito quentes, e auditórios sem ventilação.			
<b>Direção (Térreo)</b>										
Secretaria da Direção	5	23,13	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Direção	4	19,45	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	A
Vice-Direção	3	15,34	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	A
Sala Assistente	2	10,46	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	A
Copa 1	1	3,5	SIM	1	NÃO	-1	NÃO		X	
Copa 2	3	12,07	SIM	1	NÃO	-1	NÃO		X	
Banheiro Feminino	1	3,75	SIM	1	SIM	2	NÃO		X	
Banheiro Masculino	1	3,5	SIM	1	SIM	2	NÃO		X	
Sala de Reuniões	6	24,5	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C
Recepção	3	14,2	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
<b>Secretaria de Áreas (Térreo)</b>										
Apoio Didático	4	17,1	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Coordenação de Graduação	1	6,69	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B
Secretaria Áreas/Graduação	15	63,95	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Copa	1	6,67	SIM	1	NÃO	-1	SIM		X	
Arquivo 1	2	10,3	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C
Arquivo 2	4	17,1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C
<b>Pós-graduação (2º Andar)</b>										
Auditório da Pós-Graduação	10	43,53	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C
Secretaria da Pós-Graduação	8	34,37	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B
Sala de Reuniões/ Pós	4	19,3	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B
Copa Pós-Graduação	2	8	SIM	1	NÃO	-1	NÃO		X	
Coordenação de Pós-Graduação	2	9,55	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B
Comitê de Ética FM	2	11,11	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C



**Planilha de avaliação dos ambientes de uso comum da Faculdade de Medicina, em conformidade com as diretrizes do “Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-Covid: Estudo de Caso da FAU/UnB” (Parte 2)**

IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	Ocupação máxima com Afastamento Social (1,5m)?	ÁREA (m2)	A Higienização Constante das Superfícies é Possível?	Pontos	O Ambiente Possibilita Abrir Janelas e Portas?	Pontos	O Ambiente Depende Unicamente de Ar Condicionado para o seu Funcionamento?	Pontos	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Essa é a quantidade máxima de pessoas que podem estar ao mesmo tempo no ambiente considerando o seu tamanho. Atenção: dependendo do layout e distribuição do mobiliário e equipamentos, o número de pessoas pode ser até mesmo menor para a segurança dos usuários.									
<b>Complexo de Apoio aos Professores (1º Andar)</b>										
Recepção	3	12,76	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
UnASUS	3	13	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Sala 1	3	13,05	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Sala 2	2	8,7	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Sala 3	4	17,1	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Reuniões 1	5	22,3	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C
Reuniões 2	5	22,68	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
<b>Salas de aula</b>										
Sala de Aula CIEX (1º Andar)	15	63,36	SIM	1	SIM	1	NÃO	1	3	A
Sala de Aula BT 112/17 (Térreo)	10	43,36	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Sala de Aula B2 110/13 (2º Andar)	20	82,77	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Sala de Aula B2 116/13 (2º Andar)	20	82,77	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Lab. Tecnologia Educacional (2º Andar)	10	43,8	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
<b>Laboratório de Informática (1º Andar)</b>										
Administração	2	10,8	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Depósito 1	2	11,1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C
Laboratório de Informática 1	10	43,8	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C
Laboratório de Informática 2	5	21,53	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C
Depósito 2	1	6,3	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A
Sala  No Break	1	7,2	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C
Video Conferência	4	19,11	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C



**Planilha de avaliação dos ambientes de uso comum do Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina, em conformidade com as diretrizes do “Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-Covid: Estudo de Caso da FAU/UnB” (Parte 1)**

IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	ÁREA (m2)	Ocupação máxima estimada	Ocupação máxima recomendada	A Higienização Constante das Superfícies é Possível?	Pontos	O Ambiente Possibilita Abrir Janelas e Portas?	Pontos	O Ambiente Depende Unicamente de Ar Condicionado para o seu Funcionamento? Avalie se SOMENTE são realizadas atividades nesse ambiente com o ar condicionado ligado. Exemplo: ambientes muito quentes, e auditórios sem ventilação.	Pontos	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	
<b>Salas de Professores</b>												
Sala 01- AT 39/13-Profº Maria Inês de Toledo/NMT	17,1	4	2	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 03 - AT 35/13-Profº Pedro Luiz Taulí/NMT	16,8	4	2	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 04 - AT 30/13-Profº Elisabeth Carmen D./NMT	16,8	4	4	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 05 - AT 27/13-Profº Cleudson Nery/NMT	16,8	4	2	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 09 - AT 85/17-Profº Gustavo Adolfo/NMT	11,8	2	2	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A	
Sala 10 - AT 84/17-Profº Elza Ferreira/NMT	12	3	2	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A	
Sala 11 - AT 79/17-Profºs Maria Regina e Henry/NMT	12	3	2	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A	
Sala 12 - AT 78/17-Profº Juliana Souza Lapa/NMT	12	3	2	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A	
Sala 14 - AT 77/27-Profº Hugo Costa/NMT	14,6	3	2	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 15 - Profº Gerson Penna/NMT	15	3	3	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 18 - AT 70/20- Prof. Wildo Araújo/NMT	16,6	4	3	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 19 - AT 69/20-Profº Luiz Romeiro/NMT	16,6	4	3	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 20 - AT 64/20-Profº André Nicola/NMT	6,3	1	1	NÃO	0	NÃO	-1	SIM	-1	-2	C	
<b>Laboratórios</b>												
Sala 08 - Laboratório de Epidemiologia/NMT	22,4	5	4	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 23 - AT 22/39-Laboratório de Entomologia/NMT	34,2	8	4	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 24 - AT 24/39-Laboratório de Entomologia/NMT	16,1	4	2	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	SIM	-1	1	C	
Sala 25 - AT 28/39-Laboratório de Entomologia/NMT	16,1	4	2	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	SIM	-1	1	C	
sala 26 - AT 32/39-Laboratório de Leishmaniose/NMT	16,8	4	3	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C	
Sala 28 - Laboratório de Química Medicinal / NMT	22,6	5	4	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 29 - AT 42/39-Laboratório de Leishmaniose/NMT	17	4	3	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C	
Sala 31 - AT 61/37-Laboratório de Chagas/NMT	30,1	7	2	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A	
Sala 32 - AT 63/36-Laboratório de Leishmaniose/NMT	30	7	4	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A	
Sala 38 - AT 29/27-Laboratório de Leishmaniose/NMT	28,7	7	5	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C	
Sala 40 - AT 27/27- LabMIB/NMT	73,7	18	10	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C	
Sala 44 - AT 95/35-Laboratório de Informática/NMT	34	8	8	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	SIM	-1	1	C	
Sala 58 - AT 58/25- Lab. de Análises Clínicas/NMT	40	10	0	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C	
<b>Espaços Administrativos</b>												
Sala 06 - AT 26/13-Coordenação do NMT	16,8	4	3	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 07 - AT 20/13-Administração do NMT	28,4	7	4	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 17 - AT 70/20- Sociedade de Medicina Tropical/NMT	16,6	4	2	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 59 - AT 38/17-Secretaria de Pós-Graduação/NMT	48,8	12	6	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
<b>Salas de Reunião / Auditórios / Estudos / Biblioteca</b>												
Sala 54 - AT 43/9- Sala de Reunião I / NMT	30,1	7	7	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 13 - AT 77/26-Sala de Reunião II/NMT	18,2	4	5	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 16 - AT 77/35-Sala de Reunião III/NMT	20	5	5	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 45 - AT 91/29- Sala de Reunião IV / NMT	21,1	5	5	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C	
Sala 43 - AT 95/36- Sala de Reunião V / NMT	28,2	7	7	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 53 - AT 57/9- Auditório Aluizio Prata / NMT	106,3	26	24	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 51 - AT 96/22 - Sala de Estudos / NMT	40,5	10	8	SIM	1	SIM	2	NÃO	1	4	A	
Sala 48 - AT 91/16- Biblioteca / NMT	120	30	8	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B	
Sala 49 - AT 95/18- Biblioteca / NMT	7,3	1	1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C	
Sala 50 - AT 95/19- Biblioteca / NMT	11	2	1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C	



**Planilha de avaliação dos ambientes de uso comum do Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina, em conformidade com as diretrizes do “Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-Covid: Estudo de Caso da FAU/UnB” (Parte 2)**

IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	Ocupação máxima estimada	Ocupação máxima recomendada	A Higienização Constante das Superfícies é Possível?	Pontos	O Ambiente Possibilita Abrir Janelas e Portas?	Pontos	O Ambiente Depende Unicamente de Ar Condicionado para o seu Funcionamento?	Pontos	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO							
<b>Biotério</b>																		
NMT - Biotério, Sala 01	10,1	2	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
NMT - Biotério, Sala 10	10,1	2	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
NMT - Biotério, Sala 12	10,1	2	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
NMT - Biotério, Sala de Ração	5	1	1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C							
NMT - Sala 60 - AT 30/17- Rack Internet Principal	1	1	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 02 - AT 65/45 - Biotério / NMT	4,6	1	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 03 - AT 67/45 - Biotério / NMT	7,8	1	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 04 - AT 68/45 - Biotério / NMT	7	1	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 05 - AT 72/45 - Biotério / NMT	15,1	3	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 06 - AT 77/45- Exper. Animal 1 - Biotério/NMT	11,2	2	2	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 07 - AT 78/45- Exper. Animal 2 - Biotério/NMT	11,2	2	2	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 08 - AT 81/45- Exper. Animal 3 - Biotério/NMT	11,2	2	2	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 09 - AT81/42 - Biotério / NMT	5	1	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 11 -AT86/42- Exper. Animal NB3- Biotério/NMT	10,1	2	2	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 13 -AT 86/44- Exper. Animal NB2- Biotério/NMT	10,1	2	2	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 14 -AT90/48- Sala de Criação - Biotério/NMT	20,6	5	3	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 15 AT 88/50 - Sala de Criação - Biotério/NMT	6,2	1	2	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 16 AT 86/50- Sala de Criação - Biotério/NMT	3,8	1	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala AT 58/44 - Biotério / NMT	2	1	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
<b>Outros Espaços</b>																		
Sala 02 - AT 38/13 - Projeto Zika/NMT	16,8	4	4	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B							
Sala 27 - AT 34/39-Almoxarifado/NMT	16,8	4	2	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 30 - Sala de Resíduos/NMT	3	2	1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C							
Sala 33 - AT 68/37-Sala de Limpeza de Vidraria/NMT	13,6	3	1	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 34 - AT 69/36-Sala da Vidraria/NMT	3,4	1	1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C							
Sala 35 - AT 71/37- Insetário/NMT	21,2	5	2	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C							
Sala 46 - AT 91/26- Arquivo de Pesquisa/NMT	10,5	2	1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C							
Sala 47 - AT 91/25- Arquivo de Pesquisa/NMT	11,5	2	1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C							
Sala 56-AT 75/42-Instrumentos de Limpeza Ester/NMT	2,00	1	1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	1	C							
Sala 57 - AT 58/33- Biobanco / NMT	17,7	4	2	SIM	1	NÃO	-1	SIM	-1	-1	C							
Sala 62 -Almoxarifado do Laboratório de Química Medicinal/N	8	2	1	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B							
Sala de Apoio - Equipe de Limpeza/NMT	6	1	1	SIM	1	SIM, COM MANUTENÇÃO	1	NÃO	1	3	B							
Sala AT 50/36 - Refeitório/NMT	19,7	4	3	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	X								
Sala AT 54/16 - Copas/NMT	7,4	1	1	SIM	1	NÃO	-1	NÃO	1	X								



## ANEXO VI

### TERMO ESCLARECIDO DE CIÊNCIA E DE ADESÃO VOLUNTÁRIA A ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ENSINO OU PESQUISA, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELA PANDEMIA DE COVID-19, NO ÂMBITO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Eu \_\_\_\_\_,

Matrícula \_\_\_\_\_, RG/CPF \_\_\_\_\_ :

Declaro que a minha participação em atividades presenciais no âmbito da Faculdade de Medicina durante o período de emergência em saúde pública pela pandemia de Covid-19 é voluntária e livre de qualquer coerção;

**Declaro que recebi o esquema completo de duas doses de vacinação contra Covid-19 e a última dose do esquema foi aplicada há mais de duas semanas;**

Declaro estar ciente dos desafios e riscos inerentes ao desenvolvimento de atividades presenciais nesse momento de pandemia e, especialmente, da importância de cumprir rigorosamente com as medidas de prevenção de infecção pelo SARS-CoV-2 adotadas pela Universidade de Brasília, bem como os cuidados recomendados no uso dos meios de transporte utilizados para acesso à Universidade e retorno a minha residência;

Declaro que adotarei todas as medidas de segurança necessárias e utilizarei correta e rigorosamente os equipamentos de proteção individual, tanto durante o período de trabalho/estudos no ambiente de ensino ou de pesquisa, bem como durante o deslocamento entre minha moradia e a Universidade;

Declaro não pertencer aos grupos de risco para maior gravidade de COVID-19 e assumo o compromisso **de afastar-me imediatamente das atividades presenciais se apresentar qualquer um dos sintomas da infecção por SARS-CoV-2, assim como, informar imediatamente ao coordenador da atividade sobre meu estado de saúde e sobre as pessoas com as quais tive contato** até dois dias antes de apresentar os primeiros sintomas suspeitos da infecção;

Finalmente, assumo o compromisso de participação voluntária do Programa Guardiões da Saúde que monitora a ocorrência da infecção por SARS-CoV-2 na Universidade de Brasília.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

---

Assinatura



## ANEXO VII

Disciplinas com Atividades Presenciais - FMD - Obrigatorias									
Nome	Código SIGAA	Código Turma	Natureza	Local	Atividade	Oferta de Turma Totalmente Remota	Transmissão Síncrona	GT Retomada	Oferta
Atenção Primária à Saúde	FMD0037	Turma 04A, Turma 05A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Bioquímica e Biofísica Médica	CELO0017	Turma 05	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Elementos de Anatomia	FMD0050	Turme A02, Turme B01, Turme C02, Turme D01, Turme E01, Turme F01, Turme G01, Turme H01, Turme I01, Turme J02	Teórico/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Epidemiologia	FMD0012	Turme 03A, Turme 04A	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Farmacologia Médica	FMD0073	Turma 03	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Ginecologia	FMD0420	Turma 03	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Imunologia Médica	FMD0001	Turma 10A	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Internato - Saúde da Criança e do Adolescente - Pediatria	FMD0046	Turma 02	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Não se aplica Presencial
Internato - Saúde da Mulher Ginecologia e Obstetrícia	FMD0048	Turma 01	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Não se aplica Presencial
Internato - Saúde do Adulto Cirurgia	FMD0031	Turma 01	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Não se aplica Presencial
Internato - Saúde do Adulto - Clínica Médica	FMD0035	Turma 01	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Não se aplica Presencial
Internato - Saúde Integral 1	FMD0030	Turma 02A	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Não se aplica Presencial
Internato - Urgência e Emergência 1 - Clínica Médica	FMD0041	Turma 01	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Não se aplica Presencial
Internato - Urgência e Emergência 2 - Cirurgia	FMD0043	Turma 01	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Não se aplica Presencial
Internato - Urgência e Emergência 3 - Pediatria	FMD0053	Turma 01	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Não se aplica Presencial
Internato - Urgência e Emergência 4 - Ginecologia e Obstetrícia	FMD0051	Turma 01	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Não se aplica Presencial
Medicina Legal e Deontologia	FMD0018	Turma 02A	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Medicina Legal e Deontologia Médica	FMD0111	Turma 02	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Morofuncional 1	FMD0013	Turma 02A	Teórico/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Morofuncional 2	FMD0019	Turma 04A	Teórico/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Morofuncional 3	FMD0027	Turma 03A	Teórico/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Neonatologia	FMD0414	Turma 3	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Obstetrícia	FMD0410	Turma 03	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Oftalmologia	FMD0213	Turma 02A	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Parasitologia	FMD0071	Turma 05A, Turma A	Teor+031.H31co/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Parasitologia Médica	FMD0034	25A	Teórico/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Patologia Geral	FMD0095	Turma A02, Turma B01	Teórico/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Patologia Sistêmica	FMD0100	Turma 01A	Teórico/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Patologia Sistêmica 1	FMD0070	Turma 05A, Turma 05B, Turma 06A, Turma 07A	Teórico/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Patologia Sistêmica 2	FMD0023	Turma 04A, Turma 05A, Turma 06A, Turma 07A, Turma 08	Teórico/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Patologia Sistêmica 3	FMD0047	Turma 04A, Turma 05A, Turma 06A, Turma 07A	Teórico/Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Processos Patológicos Prática	FMD0066	Turme 07A, Turme 08A, Turme 09A, Turme 10A	Prática	FM	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Processos Patológicos Teórica	FMD0067	Turma 02	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Psicologia Médica 1	FMD0064	Turma 04, Turma A02	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Psicologia Médica 2	FMD0025	Turma 03, Turma 04	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Psicologia Médica 3	FMD0039	Turma 03, Turma 04	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Psicologia Médica 4	FMD0050	Turma 03, Turma 04	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Psicologia Médica 5	FMD0016	Turma 03, Turma 04	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Psicologia Médica 6	FMD0040	Turma 01	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Psicologia Médica 7	FMD0061	Turma 03	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Psicologia Médica 8	FMD0026	Turma 03, Turma 04	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Psiquiatria	FMD0425	Turma 06	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Saúde Ambiental e Sociedade	FMD0014	Turma 03A, Turma 04A	Teórico/Prática	Cenário	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Saúde da Criança e do Adolescente - Pediatra 1	FMD0032	Turma 02A, Turma 03A, Turma 04A, Turma 07A	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Saúde da Criança e do Adolescente - Pediatra 2	FMD0052	Turma 03A, Turma 05A, Turma 07A	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Saúde da Família e Comunidade 1	FMD0049	Turma 03A, Turma 04A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Saúde da Família e Comunidade 2	FMD0015	Turma 03A, Turma 04A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Saúde da Família e Comunidade 3	FMD0038	Turma 03A, Turma 04A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Saúde da Família e Comunidade 4	FMD0057	Turma 03A, Turma 04A	Teórico/Prática	Cenário	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Saúde da Família e Comunidade 5	FMD0024	Turma 03A, Turma 04A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Saúde da Mulher - Ginecologia e Obstetrícia	FMD0029	Turma 01A, Turma 02A, Turme 03A, Turma 04A	Teórico/Prática	Cenário	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Saúde do Adulto - Cirurgia 1	FMD0058	Turma 04	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Saúde do Adulto - Cirurgia 2	FMD0017	Turma 08	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Saúde do Adulto - Clínica Médica 1	FMD0055	Turma 04A	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Saúde do Adulto - Clínica Médica 2	FMD0020	Turma 08A	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Semiotologia	FMD0044	Turma 04A	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Sistema Único de Saúde	FMD0022	Turma 03A, Turma 04A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Urgência e Emergência 1 - Clínica Médica	FMD0060	Turma 05	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Urgência e Emergência 2 - Ginecologia e Obstetrícia	FMD0036	Turma 03A, Turma 03B, Turme 04A, Turma 05A, Turma 06A	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Urgência e Emergência 3 - Pediatria	FMD0056	Turma 07A	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Sim	Parcialmente Remota
Urgência e Emergência 4 - Cirurgia	FMD0021	Turma 08A	Teórico/Prática	FM/HUB	Aulas Práticas	Não	Não	Não	Parcialmente Remota

Disciplinas com Atividades Presenciais - FMD - Optativas									
Nome	Código SIGAA	Código Turma	Natureza	Local	Atividade	Oferta de Turma Totalmente Remota	Transmissão Síncrona	GT Retomada	Oferta
Anatomia da Criança	FMD0135	Turma 01	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Aparelho Respiratório 2	FMD0194	Turma 01A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Bases da Anestesiologia	FMD0507	Turma 02A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Doenças Infecciosas e Parasitárias	FMD0077	Turma 03A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Estágio 1 em Patologia	FMD0097	Turma 02, Turma 03, Turma 04	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Estágio 2 em Patologia	FMD0086	Turma 01A, Turma 02A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Estágio em Parasitologia Médica	FMD0001	Turma 03A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Hematologia 2	FMD0102	Turma 01A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Historia da Medicina	FMD0492	Turma 03	Teórica	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Imaginologia	FMD0110	Turma 02A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Imunização na Prática	FMD0062	Turma 02A, Turma 03A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Metod Pess em Perinat Crescimento Neurodesenvolvimento 1	FMD0564	Turma 01A, Turma 02A, Turma 03A, Turma 04A, Turma 05A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Metod Pess em Perinat Crescimento Neurodesenvolvimento 2	FMD0565	Turma 05A	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Pensamento Básico de Interesse Médico	FMD0079	Turma 03A, Turma 07	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Práticas Integrativas em Medicina- Fundamentos da Homeopatia	FMD0573	Turma 02	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Princípios de Virologia Humana	FMD0068	Turma 02	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota
Psiquiatria	FMD0425	Turma 06	Teórico/Prática	Salas de Uso Comum	Avaliação	Não	Não	Não	Parcialmente Remota

Os anexos VIII e IX encontram-se disponíveis em: <http://fm.unb.br/graduacao/normas-legislacao/ensino-remoto>